



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 54/97.

EMENTA: Altera período de afastamento do País, da Professora
Adujnto - Referência I HELOÍSA FLORA
BRASIL
NÓBREGA BASTOS, do Departamento de
Educação
desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 28/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.10550/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em sua área de competência, de 23 de setembro a 23 de novembro de 1996 para 16 de outubro a 04 de dezembro de 1996, o período de afastamento do País, da Professora Adjunto - Referência I HELOISA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS, do Departamento de Educação esta Universidade, o qual foi concedido através da Resolução Nº 240/96 deste Conselho, datada de 17 de setembro de 1996, a fim de que a mesma realizasse estágio junto a Faculdade de Educação da Universidade Federal Rural de Sherbrooke - Canadá, inserindo-se o mesmo no quadro de intercâmbio entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade acima mencionada, iniciado com a celebração e o desenvolvimento do Convênio que originou o Programa de Associativismo para Pesquisa, Ensino e Extensão - PAPE, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.10550/96 em referência.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1997.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=